



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 73 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Adiciona-se operação à Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“Ampliação das ações do programa de atenção à população de rua”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

O Programa de saúde Saúde da população em situação de rua (PSR), além de ser uma política intersetorial, visa garantir direito à saúde à PSR e está à luz do princípio da universalidade que norteia o SUS. Nesse sentido, seus principais objetivos são garantir o acesso da PSR às ações e aos serviços de saúde; reduzir os riscos à saúde decorrentes dos processos de trabalho na rua e das condições de vida; e melhorar os indicadores de saúde e da qualidade de vida da PSR.

Tal política está organizada através da implantação das equipes de Consultórios na Rua; da garantia de acesso à atenção domiciliar em espaços de acolhimento institucional; da capacitação das equipes da urgência e emergência para atendimento da PSR, da inclusão da PSR no escopo das políticas de atenção à saúde para grupos específicos e na Promoção e Vigilância em Saúde que busca intensificar a busca ativa e os tratamentos supervisionados para o controle de doenças infecciosas; controlar e reduzir a incidência de tuberculose, IST/aids e outros agravos recorrentes nessa População.

Importante ressaltar que apesar da Atenção Básica ocupar lugar importante com os Consultórios de Rua, os mesmos, não é a única porta de entrada da PSR no SUS. O seu acesso também pode se dar por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), principalmente nos municípios onde não houver Consultório na Rua. Além disso, essa população está dispensada da exigência do comprovante de domicílio para obter o Cartão do SUS.

Atualmente, no Recife, na Atenção Básica, segundo informações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 2 Equipes de Consultório na Rua (eCnaR) e 06 Equipes de Consultório na Rua na Rede Atenção Psicossocial. É composto por equipe multiprofissional, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial, 55 dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.

Assim como no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e no Relatório da 14ª Conferência Municipal de Saúde do Recife reforçam a importância desse programa para este grupo específico encaminhamos como parte da Previsão orçamentária do PPA 2022-2025 a partir da ação Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS a ação “ Implementar as ações do programa de atenção à população de rua” para assegurar as seguintes recomendações:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Transformar 2 equipes de CnaRUA Tipo I em 1 tipo II e 1 Tipo III;

Garantir o fortalecimento do processo de trabalho dos profissionais do Programa do consultório na rua (CnaR) , com inserção nos espaços de planejamento e ações da Atenção Básica;

Ampliar o quantitativo de equipes de Consultório na Rua com uma maior integração com rede de atenção à saúde;

Ampliar o financiamento (de investimentos e custeio) para a atenção básica em saúde assegurando ampliação de equipes de saúde da família, equipes NASF, equipes consultório na rua, equipes de saúde bucal, academias da saúde, práticas integrativas e complementares em saúde e educação popular em saúde, e equipes da atenção básica tradicional;

Ampliar os recursos financeiros para a rede de atenção psicossocial, com destaque para a implantação de CAPS 24h (transtorno, ad e infantil), unidades de acolhimento e consultórios na rua, com a inclusão do profissional de educação física na equipe mínima do CAPS, e fortalecimento da política raps na atenção básica (saúde da família, equipes NASF e academia da saúde), para a efetivação de cuidados em saúde mental nos territórios;

A 15ª Conferencia Municipal de Saúde realizada em 2022 reafirma essas questões e ainda resolve sobre:

“Fortalecer, ampliar, garantir e efetivar as políticas de saúde, elaborando linha de cuidado de saúde integral as pessoas LGBTQIA+, da População Negra, Juventude, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Pessoa com Deficiência (PCD), População em Situação de Rua (PSR), Moradores de Ocupação, Moradores de Palafita, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde da Mulher e Saúde da População Indígena, buscando a cobertura de 100% da população em vulnerabilidade social, ampliando as equipes de RAPS, CnaR, CdeR, ESF, PAC, PICS, NASF e SAD para a atenção integral à saúde.”

E mais: Ampliar ações de redução de danos com ênfase na prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas para a população do município com ampliação dos recursos e recomposição das equipes de Consultório de Rua.

Além disso, resolve: Intensificar ações de vigilância em saúde, prevenção e controle junto a populações em situação de vulnerabilidade (população em situação de rua, população indígena, imigrantes WARAO, entre outros), em articulação com as equipes de atenção à saúde e outras secretarias e instituições.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M433861108/38928, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

